



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE 2022, NA 16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho THIAGO MELOSI SÓRIA, Titular, JULIANA EYMI NAGASE, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 2.694/1955.
- 1.2 Data da instalação: 02/01/1957.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
THIAGO MELOSI SÓRIA	21/06/2022	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JULIANA EYMI NAGASE	16/10/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CARLOS EDUARDO ISHIKAWA	TJ	.	28/09/2015
MÁRCIO REZENDE MELO	AJ	.	18/03/2015
SIMONE LIM YE NI UTIMURA	AJ	.	05/03/2018
FABIANA FATIMA BEGALE	TJ	.	28/08/2018
FERNANDA PASCHOALICK FARINELLI LINHARES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	08/07/2022
RENAN VINCENZO BOZZOLAN	EST	.	14/03/2022
CAMILLA MOREIRA LINDOSO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	25/07/2018
ANA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/08/2021
CAMILA DAH KIM	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	10/03/2017
BENINE FREITAS DE FIGUEIREDO	AJ	.	23/02/2022
RAFAELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	TJ	CALCULISTA	24/11/2014
LETHÍCIA DE OLIVEIRA FOREZE	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	01/03/2021
PATRICIA SILVA MARTINEZ LEITE	AJ	.	18/04/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12	10				15 min. telepresenciais
	Tarde		4				telepresenciais
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	1		8	8	4	20 min. presenciais
	Tarde		2				presenciais
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã				15	15	1 min.
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	8	8			12*	10 min. telepresenciais
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

* Em duas sextas-feiras do mês há 12 audiências de rito sumaríssimo e 4 instruções. A partir de outubro, todas as audiências iniciais foram convertidas em unas.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 21 (vinte e uma) audiências no módulo diário às segundas feiras (12 INICIAIS, 1 INSTRUÇÃO e 8 UNA/RS), 24 (vinte e quatro) audiências às terças feiras (14 INICIAIS, 2 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS), 08 (oito) audiências de INSTRUÇÃO às quartas e quintas feiras e 16 (dezesesseis) audiências em duas sextas por mês (4 INSTRUÇÕES e 12 UNA/RS), totalizando 61 (sessenta e uma) audiências no módulo semanal ou 77 (setenta e sete audiências) em duas semanas por mês.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	27/09/22	49	133	06/02/23	181	279	03/02/23	178	61

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/11/22	112	158	07/10/22	59	16	25/10/22	77	55	21/10/22	73	141

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/10/22	80	33	15/08/22	06	20

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	não	não

	Tarde	não	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	sim	não
	Tarde	não	não	não	sim	Não

* Nos dias em que há audiências telepresenciais ou julgamentos, os magistrados permanecem em teletrabalho, à disposição por todos os meios telemáticos. Comparecem no fórum nos dias de audiências presenciais. A partir de outubro, todas as audiências de segunda a quinta serão presenciais e os juízes estarão presentes no fórum nesses dias.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	35	25
2	SÃO PAULO - 37a Vara	47	41
3	SÃO PAULO - 41a Vara	34	70
4	SÃO PAULO - 31a Vara	61	53
5	SÃO PAULO - 84a Vara	52	63
86	SÃO PAULO - 46a Vara	283	149
87	SÃO PAULO - 75a Vara	206	262
88	SÃO PAULO - 87a Vara	212	283
89	SÃO PAULO - 82a Vara	189	340
90	SÃO PAULO - 11a Vara	273	285
São Paulo - 16a Vara		151	129
Média do Foro		145	158
Média da 2ª Região		136	145

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1154	80	79
2	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1233	164	8
3	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1118	1026	319
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	1176	157	121
5	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	952	410	241
86	SÃO PAULO - 64a Vara	949	655	62	31
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	489	51	32
88	SÃO PAULO - 23a Vara	846	703	35	29
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	610	43	22
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	476	21	20
São Paulo - 16a Vara		862	760	57	33
Média do Foro		1.214	857	205	90

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Pendentes de finali-
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------------

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 16a Vara	2021	1.538	3	1.541	1.380	872	1.314	1.581
São Paulo - 16a Vara	2022	952	4	956	849	948	826	1.714
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	945	5	950	953	926	939	2.131
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 16a Vara	2021	986	848	1	0	30	17	1278	14	1292
São Paulo - 16a Vara	2022	610	512	0	0	9	0	1387	5	1392
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	259	409	0	0	426	334	1.672	1.672	3.345
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

Observação: Dados até 31.7.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1347	-17,56%
2021	1538	14,18%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **02** (dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000333-36.2022.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001081-68.2022.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	442
	Aguardando encerramento da instrução	439
	Aguardando prolação de sentença	67
	Aguardando cumprimento de acordo	34
	Com sentença aguardando finalização na fase	732
	Subtotal	1.714
Liquidação	Pendentes de liquidação	197
	Liquidados aguardando finalização na fase	52
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	249
Execução	Pendentes de execução	1.387
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	116
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	1.508
Total		3.471
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	28
Tutelas provisórias	10
Incidentes na liquidação/ execução	20
Total	58
Observação: Dados de 31.7.2022.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001444-92.2010.5.02.0016	21/7/2022	
1000040-66.2022.5.02.0016	20/7/2022	
1000040-66.2022.5.02.0016	27/7/2022	
1000040-66.2022.5.02.0016	29/7/2022	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000071-23.2021.5.02.0016	8/7/2022	
1000071-23.2021.5.02.0016	11/7/2022	
1000071-23.2021.5.02.0016	22/7/2022	JULIANA EYMI NAGASE
1000231-14.2022.5.02.0016	26/7/2022	
1000231-14.2022.5.02.0016	26/7/2022	THIAGO MELOSI SÓRIA
1000266-71.2022.5.02.0016	15/6/2022	
1000307-38.2022.5.02.0016	19/7/2022	
1000307-38.2022.5.02.0016	19/7/2022	JULIANA EYMI NAGASE
1000348-39.2021.5.02.0016	7/6/2022	
1000348-39.2021.5.02.0016	14/7/2022	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000384-81.2021.5.02.0016	20/6/2022	
1000557-08.2021.5.02.0016	19/7/2022	
1000557-08.2021.5.02.0016	19/7/2022	JULIANA EYMI NAGASE
1000584-88.2021.5.02.0016	27/7/2022	

1000584-88.2021.5.02.0016	27/7/2022	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1000749-38.2021.5.02.0016	22/7/2022	
1000749-38.2021.5.02.0016	22/7/2022	JULIANA EYMI NAGASE
1000763-56.2020.5.02.0016	28/6/2022	
1000780-92.2020.5.02.0016	29/7/2022	
1000780-92.2020.5.02.0016	29/7/2022	THIAGO MELOSI SÓRIA
1000789-59.2017.5.02.0016	30/10/2017	
1000854-49.2020.5.02.0016	22/6/2022	
1000854-49.2020.5.02.0016	23/6/2022	
1000921-77.2021.5.02.0016	11/7/2022	
1000936-46.2021.5.02.0016	10/6/2022	
1001188-88.2017.5.02.0016	14/2/2019	
1001232-05.2020.5.02.0016	20/6/2022	
1001232-05.2020.5.02.0016	21/6/2022	
1001238-46.2019.5.02.0016	23/6/2022	
1001238-46.2019.5.02.0016	25/7/2022	MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA
1001343-52.2021.5.02.0016	19/7/2022	
1001343-52.2021.5.02.0016	19/7/2022	
1001343-52.2021.5.02.0016	20/7/2022	
1001862-03.2016.5.02.0016	20/10/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	80
Cartas Precatórias devolvidas	75
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/08/2022, constava **01** (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000765-89.2021.5.02.0016	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2022 18:37:06

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	140	135	138
o encerramento da instrução	167	219	227
a prolação da sentença	170	217	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	157	256	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	252	621	604
Ente Público	1.391	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 16a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	587	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 16a Vara	2021	1380	605	43,84%
São Paulo - 16a Vara	2022	849	344	40,52%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	953	402	42,17%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 16a Vara	2021	684	1538	1380	37,89%
São Paulo - 16a Vara	2022	872	952	849	53,45%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	945	953	50,23%

Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 16a Vara	2021	1426	986	848	64,84%
São Paulo - 16a Vara	2022	1278	610	512	72,88%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	259	409	79,57%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para prolação
------------	-------------	---------------	-------------------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		4	1	0	0
HÉLDER FERNANDES NEVES	15,8	95	25	0	0
ISABEL CRISTINA GOMES	10,65	746	337	28	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		12	2	0	0
JULIANA EYMI NAGASE	12,43	502	233	16	0
LÍVIA HEINZMANN		4	1	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	2	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		9	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

ISABEL CRISTINA GOMES	33,91	45	3	0	0
JULIANA EYMI NAGASE	17,95	442	187	41	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	1	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	22,85	303	130	9	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	26	8	3	0	0
THIAGO MELOSI SÓRIA	1,41	42	17	17	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/08/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	3	2	2	7

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo

HÉLDER FERNANDES NEVES	49	3	27	0	0	1	88
ISABEL CRISTINA GOMES	249	89	164	0	7	2	675
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	4	3	18
JULIANA EYMI NAGASE	182	80	137	0	2	0	539
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	2	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	3	3	10
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	4	2	8
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	2	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	5	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	11	2	20

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
JULIANA EYMI NAGASE	35	248	148	0	2	1	534
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	0	1
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	1	11	15
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	3	0	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	2	5	10
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	18	187	117	0	0	0	405

RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	5	7
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	3	8	2	0	1	0	20
THIAGO MELOSI SÓRIA	21	31	22	0	0	0	83
Observação: Dados até 31.7.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º

Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,2320	0,2746	0,6751	0,3141	0,3748	0,3741	46°

A 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de **0,3741**, que indica que a Unidade está na **46ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.615	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	25/02/2020 23:50:06
Aguardando apreciação pela instância superior	569	18/11/2016 08:43:33
Aguardando audiência	606	31/01/2022 07:28:51
Aguardando final do sobrestamento	31	05/08/2021 13:50:50
Aguardando prazo	172	23/05/2022 11:05:31
Análise	49	04/07/2022 14:38:21
Assinar sentença	4	07/08/2022 13:28:30
Conclusão ao magistrado	22	13/06/2022 07:48:45
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	08/08/2022 13:11:10
Cumprimento de Providências	24	24/05/2022 08:50:16
Elaborar despacho	1	02/08/2022 20:47:18
Elaborar sentença	64	08/06/2022 16:02:00
Prazos Vencidos	25	05/08/2022 04:30:18
Preparar expedientes e comunicações	10	18/07/2022 14:46:09
Recebimento de instância superior	11	23/05/2022 14:12:29
Remeter ao 2o Grau	8	23/06/2022 14:09:13
Triagem Inicial	16	03/08/2022 16:38:23
Liquidação	245	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	18/04/2017 09:08:53
Aguardando final do sobrestamento	19	21/07/2021 11:15:00
Aguardando prazo	91	20/06/2022 19:46:16
Análise	26	01/08/2022 17:57:10
Conclusão ao magistrado	39	24/06/2022 19:07:03
Cumprimento de Providências	41	03/06/2022 12:24:05
Elaborar despacho	4	02/08/2022 11:32:19
Iniciar Liquidação	8	04/08/2022 11:29:06
Prazos Vencidos	2	06/08/2022 04:14:07
Preparar expedientes e comunicações	5	02/08/2022 15:06:43
Execução	2.130	
Aguardando apreciação pela instância superior	206	12/07/2017 13:29:06
Aguardando cumprimento de acordo	201	23/06/2021 11:28:28
Aguardando final do sobrestamento	329	28/05/2021 11:27:47
Aguardando prazo	408	25/05/2022 00:36:04
Análise	128	14/06/2022 06:58:56
Assinar sentença	1	08/08/2022 13:04:57

Conclusão ao magistrado	169	03/06/2022 14:22:03
Cumprimento de Providências	587	27/05/2022 10:34:21
Elaborar despacho	1	08/08/2022 15:38:40
Elaborar sentença	2	30/05/2022 14:24:28
Escolher tipo de arquivamento	2	30/06/2022 14:53:01
Prazos Vencidos	20	06/08/2022 04:01:59
Preparar expedientes e comunicações	46	11/07/2022 14:34:42
Recebimento de instância superior	21	23/05/2022 11:30:37
Remeter ao 2o Grau	9	08/06/2022 21:25:08
Arquivados	10.546	
Arquivo	3.544	02/12/2020 05:54:34
Arquivo definitivo	6.356	17/02/2016 19:38:41
Cartas devolvidas	646	17/02/2016 19:41:31
Total geral	14.536	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **05** (cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	89,16%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	123,99%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001683- 64.2019.5.02.0016	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/08/2022.</p> <p>A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 30/06/2022.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 06/07/2022, constam carta de preposição e substabelecimento da reclamada.</p>	- Não há.
1001021- 32.2021.5.02.0016	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/09/2022, conforme ata de audiência de 12/04/2022.</p> <p>Último andamento: em 28/07/2022, proferiu-se despacho para determinar que os autos sejam encaminhados à tarefa aguardando audiência.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000934- 47.2019.5.02.0016	<p>Homologada a liquidação em 31/03/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Infojud, Renajud, Arisp, CNIB foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 08/06/2022, foi determinado que se aguarde a indicação de novos meios executórios por mais 50 (cinquenta) dias.</p>	- Regularizar o registro do devedor no BNDT.
1001418- 67.2016.5.02.0016	<p>Homologada a liquidação em 07/12/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Infojud, Renajud, Arisp, CNIB, Censec foram</p>	- Regularizar o registro do devedor no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>utilizados.</p> <p>Último andamento: em 05/08/2022, determinou-se que se expeça mandado de penhora, conforme despacho id 34452a1.</p>	
1001775-47.2016.5.02.0016	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Infojud, Renajud, Arisp, CCS foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 08/06/2022, foi determinado que se aguarde a indicação de novos meios executórios por mais 50 (cinquenta) dias.</p>	- Não há.
1001317-25.2019.5.02.0016	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Infojud, Renajud, Arisp, Censeg foram utilizados.</p> <p>Determinou-se que a parte interessada encaminhasse cópia de despacho com força de ofício à Secretaria de Fazenda com vistas a obter informações acerca da possível existência de créditos do programa nota fiscal paulista em nome do executado e, caso positivo, fossem transferidos a este juízo, conforme despacho id 9543817.</p> <p>Último andamento: em 27/07/2022, notificação dirigida ao exequente para ciência do despacho supracitado.</p>	- Regularizar o registro do devedor no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001418-91.2021.5.02.0016	O despacho exarado em 10/06/2022, emitiu	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 22/06/2022, foi proferido despacho para determinar a remessa dos autos ao 2º Grau.	
1000874- 11.2018.5.02.0016	O despacho exarado em 20/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 08/06/2022, foi proferido despacho para determinar a remessa dos autos ao 2º Grau.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Certifico que não constavam processos na tarefa arquivo provisório.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2022.

Havia **76** (setenta e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0039000-08.1985.5.02.0016	16/01/2002	16/01/2002
0130700-94.1987.5.02.0016	23/06/1999	23/06/1999
0130700-94.1987.5.02.0016	16/01/2002	16/01/2002
0130700-94.1987.5.02.0016	23/06/2005	23/06/2005

Ata da Correição Ordinária realizada na 16ª Vara do Trabalho de São Paulo

0130700-94.1987.5.02.0016	22/08/2008	22/08/2008
0000112-17.2015.5.02.0016	23/11/2018	04/12/2018
0002164-83.2015.5.02.0016	08/02/2019	27/02/2019
0002161-65.2014.5.02.0016	02/12/2019	13/01/2020
0002990-80.2013.5.02.0016	19/06/2020	23/06/2020
1000402-78.2016.5.02.0016	20/01/2021	05/02/2021
1001992-56.2017.5.02.0016	26/02/2021	12/04/2021
0193500-65.2004.5.02.0016	15/12/2015	24/02/2016
0024800-24.2007.5.02.0016	18/01/2016	24/02/2016
0125800-72.2004.5.02.0016	12/05/2016	01/06/2016
0166600-11.2005.5.02.0016	10/06/2016	20/06/2016
0187400-21.2009.5.02.0016	24/10/2016	02/02/2017
0002943-43.2012.5.02.0016	30/11/2016	16/02/2017
0001807-79.2010.5.02.0016	10/03/2017	05/04/2017
0153000-49.2007.5.02.0016	22/05/2017	13/06/2017
0124300-29.2008.5.02.0016	12/07/2017	03/08/2017
0002021-70.2010.5.02.0016	15/09/2017	19/10/2017
0000802-51.2012.5.02.0016	13/11/2017	11/12/2017
0000189-65.2011.5.02.0016	17/01/2018	21/02/2018
0000640-27.2010.5.02.0016	11/04/2018	07/05/2018
0078900-80.1994.5.02.0016	25/05/2018	20/06/2018
0078900-80.1994.5.02.0016	25/05/2018	20/06/2018
0051000-68.2007.5.02.0016	14/09/2018	18/10/2018
0002892-66.2011.5.02.0016	06/03/2020	27/04/2020
1000729-23.2016.5.02.0016	29/07/2020	14/08/2020
1002929-79.2016.5.02.0605	30/04/2021	27/05/2021
1000362-28.2018.5.02.0016	05/05/2021	28/05/2021
1000845-13.2018.5.02.0031	07/05/2021	31/05/2021
0000017-50.2016.5.02.0016	04/06/2021	24/06/2021
0002185-93.2014.5.02.0016	07/06/2021	24/06/2021
0111200-12.2005.5.02.0016	25/08/2015	14/09/2015
0221800-37.2004.5.02.0016	18/11/2015	01/02/2016
0057400-98.2007.5.02.0016	05/10/2016	22/11/2016
0300000-92.2003.5.02.0016	24/10/2016	26/01/2017
0000974-85.2015.5.02.0016	22/05/2017	13/06/2017
0183900-44.2009.5.02.0016	25/05/2018	20/06/2018
0001052-79.2015.5.02.0016	05/10/2018	19/10/2018
0299700-33.2003.5.02.0016	22/07/2019	21/08/2019
1000251-15.2016.5.02.0016	18/10/2019	13/11/2019
0000051-30.2013.5.02.0016	31/01/2020	03/04/2020
0000469-94.2015.5.02.0016	22/06/2020	26/06/2020
0000417-35.2014.5.02.0016	14/08/2020	09/10/2020
0104500-59.2001.5.02.0016	29/02/2016	15/04/2016
0000599-89.2012.5.02.0016	05/10/2016	22/11/2016

0002857-38.2013.5.02.0016	03/05/2017	23/05/2017
0003164-89.2013.5.02.0016	22/08/2018	11/09/2018
1001148-72.2018.5.02.0016	28/04/2021	25/05/2021
1001687-72.2017.5.02.0016	25/06/2021	30/06/2021
0275600-64.1973.5.02.0016	06/10/2003	06/10/2003
0140200-86.2007.5.02.0016	06/02/2015	26/03/2015
0198000-04.2009.5.02.0016	30/11/2016	16/02/2017
0001030-89.2013.5.02.0016	29/08/2018	11/09/2018
0001955-85.2013.5.02.0016	14/09/2018	18/10/2018
0204100-72.2009.5.02.0016	04/11/2019	29/11/2019
0000444-18.2014.5.02.0016	29/01/2020	20/02/2020
1002085-53.2016.5.02.0016	14/04/2021	07/05/2021
1000423-83.2018.5.02.0016	19/05/2021	07/06/2021
0000482-93.2015.5.02.0016	11/06/2021	28/06/2021
0000417-74.2010.5.02.0016	17/06/2020	23/06/2020
0003142-31.2013.5.02.0016	30/04/2021	21/06/2021
0001615-15.2011.5.02.0016	10/05/2021	24/06/2021
0281000-19.1997.5.02.0016	04/06/2021	01/07/2021
0002347-93.2011.5.02.0016	03/05/2017	23/05/2017
0301400-44.2003.5.02.0016	06/02/2019	20/02/2019
0293900-53.2005.5.02.0016	20/03/2019	10/04/2019
0000488-76.2010.5.02.0016	18/04/2018	10/05/2018
1002066-47.2016.5.02.0016	16/10/2020	10/11/2020
0001987-22.2015.5.02.0016	10/05/2021	02/06/2021
0003213-67.2012.5.02.0016	22/10/2018	09/11/2018
1000037-24.2016.5.02.0016	09/06/2020	15/06/2020
0210900-53.2008.5.02.0016	18/10/2019	13/11/2019
0293900-53.2005.5.02.0016	17/05/2019	06/06/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/08/2022**, à luz dos dados

tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/09/2021 x 09/08/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	42 dias	49 dias (27/09/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	203 dias	112 dias* (29/11/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	71 dias	59 dias (07/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	231 dias	181 dias (06/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	38 dias	178 dias (03/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	178 dias	77 dias (25/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	64 dias	73 dias (21/10/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E.

TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP n° 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6° da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **112 dias** - considerando a designação mais distante para **29/11/2022**, averiguou-se que a pauta em questão se inicia somente em 13/09/2022. Averiguou-se, ainda, que não há audiências agendadas no interregno entre os dias 08 e 21/11/2022.

No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **77 dias - considerando a designação mais distante para **25/10/2022**, averiguou-se que a pauta em questão se inicia somente em 13/09/2022 e possui apenas 11 (ONZE) audiências agendadas no mês de SETEMBRO (três no dia 13 e 8 no dia 26/09).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 e entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que **as audiências de INSTRUÇÃO e UNA/RS da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e

imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/08/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **13/08/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000333-36.2022.5.02.0016 - Em audiência realizada em 06/06/2022, os autos foram arquivados em razão da ausência do reclamante.

1001081-68.2022.5.02.0016 - Processo distribuído em 08/08/2022, sem marcação de audiência. Há dependência para ser apreciada.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **13/08/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **33 (trinta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados,

exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de

reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s): (E-gestão de 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1002200-74.2016.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000821-93.2019.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001027-10.2019.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001275-73.2019.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001333-76.2019.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001463-66.2019.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001683-64.2019.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001763-28.2019.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000100-10.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000163-35.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000212-93.2020.5.02.0075	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000214-46.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1000237-89.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000309-76.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000372-04.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000458-72.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000458-72.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000557-42.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000606-83.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000612-90.2020.5.02.0016	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000646-65.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000648-35.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000760-04.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000932-43.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000948-94.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000968-85.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000988-76.2020.5.02.0016	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001042-42.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001162-85.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001204-37.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001307-44.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001347-26.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001351-63.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001399-22.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001414-88.2020.5.02.0016	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000938-02.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Thiago Melosi Sória, Titular, Juliana Eymi Nagase, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria Substituta da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ana Beatriz Carvalho da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional